

EXTRATO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte ocorreu a 12ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do TECPAR (CAD) e a 4ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal, realizadas conjuntamente e de modo on line, conforme Ofício CAD/005/2020 do Presidente do Conselho de Administração e Ofício CF 007/2020 do Presidente do Conselho Fiscal. Participaram remotamente da reunião, pelo Conselho de Administração, os Conselheiros Aldo Nelson Bona, Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral e Jorge Augusto Callado Afonso e, pelo Conselho Fiscal, os conselheiros Carlos Gomes Pessoa, Phelipe Abib Mansur e Lineu Tomass. Participaram, também, como convidados, Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde, Lindolfo Luiz Silva Júnior – Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, Guilherme Moreira Rodrigues – advogado da Assessoria Jurídica, Emerson Tozi – Gerente do Setor de Contabilidade e Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa. A pauta da reunião conjunta foi: Administrativo - Apreciação da Pauta da Reunião; Deliberativo: 1. Apreciação do Balanço de Contas do exercício de 2019; Outros Assuntos.

Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, agradeceu a presença de todos e destacou a importância desta reunião conjunta, iniciando com a leitura da pauta, que foi aprovada sem ressalvas.

Deliberativo: Item 1. Apreciação do Balanço de Contas do exercício de 2019. Para efetuar a análise do balanço de contas, o Presidente do Conselho Fiscal efetuou explanação das responsabilidades do Conselho Fiscal frente às demonstrações financeiras do exercício. Segundo determina a legislação, esclarecendo que o Conselho Fiscal opina sobre o processo de elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras do exercício e do relatório anual da administração e não efetua a aprovação das contas ou das demonstrações, que é a função do Conselho de Administração. Posto isso, passou à análise das demonstrações do resultado do exercício de 2019. [...]. Efetuou

apontamentos sobre o parecer da contabilidade, da auditoria independente e da Procuradoria Jurídica. O advogado, Guilherme Rodrigues, fez uma grande explanação sobre todas as questões [...]. O contador, Emerson Tozi, esclareceu questões contábeis sobre o tema e, conforme parecer técnico já emitido, sugere a reclassificação contábil do registro, fazendo figurar como passivo de longo prazo, acrescido de notas explicativas. O Presidente do CAD também teceu suas considerações, ressaltou que pela primeira vez o Conselho de Administração se aprofundou no debate dos temas contábeis. E que a atual Diretoria tem atuado de forma transparente, favorecendo o debate e facilitando a tomada de decisões do Conselho. Os conselheiros Helio Amaral e Jorge Vicente, do CAD, e Phelipe Mansur, do CF, também manifestaram suas opiniões a respeito das questões levantadas. Vários questionamentos foram apresentados pelos Conselheiros ao assessor jurídico e ao contador, com alongado debate sobre o tema. O Presidente do CAD, deu como entendimento final: que esta foi uma reunião de extenso debate e esclarecimentos das diversas partes sobre o tema e que se percebe a existência de controvérsia entre contabilidade e jurídico sobre a maneira de formulação da prestação de contas do TECPAR e que caberá à Diretoria Executiva decidir como efetuará os registros. Após essa definição, a prestação de contas será encaminhada à avaliação do Conselho Fiscal para a emissão de Parecer e, posteriormente, ao CAD para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 30 de março de 2020.

MARION TEUBER STAUTT  
Secretária

ALDO NELSON BONA  
Presidente do Conselho

HALY ABOU CHAMI

EMERSON LUÍS BATISTA

JORGE AUGUSTO CALLADO  
AFONSO

JULIANA PASIEZNIK  
CASINI

HELIO GILBERTO AMARAL

JORGE VICENTE SILVA